

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, À EMENDA SUBSTITUTIVA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 28, DE 2007.**

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acredito que chegamos agora ao deslinde de uma questão rumorosa, que mereceu a atenção desta Casa através de suas Comissões.

O Projeto de Lei Complementar nº 28 tramitou pelas Comissões, recebendo um aperfeiçoamento no texto que agora se revoga, um texto que era reconhecidamente obsoleto. Nós realizamos esse trabalho exaustivo nas 2 Comissões e na Comissão de Constituição e Justiça. Procuramos conciliar tendências momentaneamente divergentes em nome do interesse comum, que era de favorecer o exercício da Defensoria Pública, aquela mesma Defensoria Pública que V.Exa., eu e tantos outros Constituintes fizemos inserir na Carta de 5 de outubro de 1988.

Eu ainda recorro, Sr. Presidente, aquele momento em que as carreiras jurídicas estavam sendo aprovadas. Do art. 127, o Ministério Público, a Advocacia Geral da União, até o art. 134, com a Defensoria Pública. Ali, na manifestação soberana da Assembleia Nacional Constituinte, nós garantimos a aprovação dessas carreiras, todas elas cumprindo exemplarmente os seus objetivos institucionais.

Realizamos esse trabalho, e posso dizer a V.Exa., sem nenhuma jactância despropositada, no trabalho da Comissão de Constituição e Justiça, com o modesto esforço do Relator, despendido na ocasião, nós obtivemos, Sr. Presidente, não apenas o consenso de uma aprovação expressiva, mas, muito mais do que isso, as palmas

estrugiram no plenário para cancelar aquela decisão, que não era apenas minha, Relator, mas sobretudo da Comissão, numa unanimidade verdadeiramente consagrada. *(Palmas.)*

Sr. Presidente, não estou reclamando as palmas, aquelas palmas que há 2 meses ecoaram na Comissão de Constituição e Justiça. *(Palmas.)*

Eu quero dizer a V.Exa., Sr. Presidente, que o consenso das lideranças vai nos conduzir a aceitar essa emenda aglutinativa, que tem aperfeiçoamentos, tem burilamentos, tem sobretudo o aprimoramento daquilo que a Defensoria deseja.

Poderia ter sido até algo mais, mas a proposta vai atender realmente àquilo que é o nosso interesse: prestigiar a ação da Defensoria a fim de que ela possa atender aos carentes, aos necessitados, através de toda essa processualística de mediação, de conciliação, enfim, colaborando para que, nas instâncias judiciais, não cheguemos com essas postulações que podem ser decididas no âmbito da intermediação dos próprios defensores público do País.

Ao aceitar a emenda aglutinativa, quero homenagear as lideranças desta Casa — e nunca estive distante das lideranças, Sr. Presidente, porque já tive o privilégio de liderar o meu partido, que era maioria nas 2 Casas do Parlamento brasileiro. Já tive e sei o que é a responsabilidade de liderar. Por isso, não poderia ser infenso a essa manifestação que brota do plenário, que chega às nossas mãos, tem a chancela de V.Exa. E espero que, na manifestação do painel eletrônico, nós consigamos, quem sabe, os 450 votos consagrando a nossa luta, o nosso esforço e reconhecendo o trabalho feito pelos defensores públicos do País. *(Palmas nas galerias.)*